PORTARIA Nº 135/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **RENATO VELOSO PARREIRA,** lotado no cargo de Assistente Administrativo I, de provimento efetivo, sendo 14 (quatorze) dias no período de 01 a 14 de agosto, e 16 (dezesseis) dias no período de 30 de setembro a 15 de outubro de 2024, relativas ao exercício de 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente